

julho de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao PROMOTOR DE JUSTIÇA, PROMJU1-A, do Quadro do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, **PEDRO ROSÁRIO DE SOUZA**, Nº Matrícula 1152, computados 45 anos, 3 meses e 15 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 53383494)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL**
Presidente Executivo
Protocolo 551324

**PORTARIA Nº 1748 DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA JUDICIÁRIO - AJ - DIREITO, PJ.4, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **ANDRÉA COSTA DE OLIVEIRA**, Nº Matrícula 200824-34, computados 31 anos, 11 meses e 13 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 59625422)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL**
Presidente Executivo
Protocolo 551325

**PORTARIA Nº 1749 DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 04 de junho de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ANALISTA JUDICIÁRIO 01 - PJ.2 - AGENTE DE SEGURANÇA, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **FERNANDO CEZAR TRAD**, Nº Funcional 4083490-1, computados 36 anos, 3 meses e 15 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 57821178)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL**
Presidente Executivo
Protocolo 551326

**PORTARIA Nº 1750 DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 09 de agosto de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III,

da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR JUDICIÁRIO - QS - SERVIÇOS GERAIS, PJ.1, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **ELIETE CORRENTE SEPULCRO HUPP**, Nº Funcional 4075811/1, computados 33 anos, 4 meses e 4 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 54344956)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL**
Presidente Executivo
Protocolo 551328

**PORTARIA Nº 1751 DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a partir de 17 de Junho de 2019, com fundamento no Art 40 § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, ao PROFESSOR P, V.5, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MÁRCIA JANETE DE AMARINS**, Nº Funcional 230628/53, computados 13 anos, 2 meses e 18 dias de tempo de contribuição, com os proventos fixados com base no art.40 § 1º observando o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo da CF, na forma do paragrafo único do art. 24 da LC 282/2004 com nova redação dada pela LC nº 539/2009. **(Processo: 33639540)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL**
Presidente Executivo
Protocolo 551329

**PORTARIA Nº 1752 DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 19 de julho de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao PROFESSOR P, V.6, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA DA PENHA SANTOS**, Nº Funcional 252790/52, computados 31 anos, 4 meses e 2 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 09808302)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL**
Presidente Executivo
Protocolo 551330

**PORTARIA Nº 1753 DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 24 de junho de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada

em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, IV.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **TELMA APARECIDA MARÇAL MACHADO**, Nº Funcional 783289/1, computados 33 ano(s) 4 mes(es) 13 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 19409443)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL**
Presidente Executivo
Protocolo 551333

**PORTARIA Nº 1754 DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 01 de outubro de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V.7, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **VIVIANE LYRA DE SENNA DIAS BARREIRA**, Nº Funcional 386471/51, computados 25 ano(s) 1 mes(es) 14 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 10295178)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL**
Presidente Executivo
Protocolo 551334

**PORTARIA Nº 1755 DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 22 de fevereiro de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, VI.5, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARILENE LÚCIA MERIGUETI**, Nº Funcional 2593297/1, computados 29 ano(s) 10 mes(es) 19 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 23728507)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL**
Presidente Executivo
Protocolo 551336

**PORTARIA Nº 1759 DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 26 de agosto de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA

JUDICIÁRIO - AJ - DIREITO, PJ.4, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARIA DA PENHA PEREIRA LOPES**, Nº Matrícula 204318-36, computados 37 anos, 1 mês e 7 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 30368197)**

**JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL**
Presidente Executivo
Protocolo 551338

**Procuradoria Geral do Estado
- PGE -**

PORTARIA Nº 084-S, de 29 de novembro de 2019

EXONERAR, na forma do Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, **MARCIA TARDIN RODRIGUES**, a contar de 02/12/2019, do cargo de provento em comissão de Encarregado de Setorial - Ref. QC-05, desta Procuradoria Geral do Estado.

Vitória, 29 de novembro de 2019.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
Protocolo 551139

**PORTARIA Nº 020-R DE 26 DE
DEZEMBRO DE 2019**

Disciplina ampliação da utilização do sistema E-Docs, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - PGE, na forma que especifica.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº. 88/1996,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4410-R, de 18 de abril de 2019 que dispõe sobre o uso do meio eletrônico e não presencial para a interação do cidadão com o Estado e a realização de processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4411-R, de 18 de abril DE 2019 que instituiu o Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos (E-Docs) no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Facultar à Secretaria de Estado da Saúde - SESA o encaminhamento dos processos administrativos e documentos avulsos à PGE, por meio do Sistema e-Docs, a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º. O órgão deverá, obrigatoriamente, encaminhar

Vitória (ES), Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2019.

e despachar os processos exclusivamente para o destinatário de grupo e comissões "PGE. PROTOCOLO", sendo a vedada tramitação de processos direcionada.

Art. 3º. Os documentos avulsos encaminhados deverão ser tramitados para o setor, grupo de trabalho ou comissão competente.

§1º. Caso o remetente desconheça o destinatário competente, deverá tramitar para o grupo de trabalho "PGE.PROTOCOLO" que encaminhará o documento recebido ao destinatário final.

§2º. Na hipótese de tramitação de documento aos setores, grupos de trabalho ou comissões que não possuam competência para dar andamento, os documentos serão devolvidos ao remetente para devido encaminhamento, na forma do art. 3º caput e § 1º.

§3º. Todos os documentos gerados e recebidos deverão ser tramitados, conforme o caso, ao setor, grupo de trabalho ou comissão, evitando-se, sempre que possível, a remessa direta a servidores.

Art. 4º. As situações excepcionais serão tratadas pela Comissão do Escritório Local de Processos em tratativas formais no canal de comunicação elpi@pge.es.gov.br

Art. 5º. Ficam mantidas as disposições da Portaria PGE nº 15-R de 15 de agosto de 2019 e Portaria PGE nº 18-R de 11 de outubro de 2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 26 de dezembro de 2019.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado do Espírito Santo
Protocolo 551283

O.S. nº 471-S, de 26 de dezembro de 2019.

CONCEDER, 15 (quinze) dias de recesso a estagiária **Crislaine Samira da Silva Santos**, nº funcional 3981525, no período de 20/01 a 03/02/2020, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

Vitória, de 26 de dezembro de 2019.

CARLA MARGARETH DOS SANTOS CINELLI
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/ PGE
Protocolo 551237

O.S. Nº 474-S, de 26 de dezembro de 2019.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PROGRAMA JOVENS VALORES

Órgão Concedente:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Estagiários:

- Ismael Pereira Vieira

A partir de 17/01/2020.

- Rhuan Fernandes Ferreira

A partir de 10/01/2020.

- Wendell Santos Santana

A partir de 11/01/2020.

Vitória, de 26 de dezembro de 2019.

CARLA MARGARETH DOS SANTOS CINELLI
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/ PGE
Protocolo 551250

O.S. nº 461-S, 19 de dezembro de 2019.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2018, do Procurador abaixo relacionado:

Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE	RESTANTE DE DIAS DE CRÉDITOS DE FÉRIAS
2752832	Gustavo Sipolatti	20/12/2019	20 (vinte)

Vitória, 19 de dezembro de 2019.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE

Protocolo 551367

O.S. nº 460-S, 19 de dezembro de 2019.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por motivo de licença médica, as férias referentes ao exercício de 2018, do Procurador abaixo relacionado:

Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE	RESTANTE DE DIAS DE CRÉDITOS DE FÉRIAS
3074722	Harlen Marcelo Pereira de Souza	02/12/2019	16 (dezesseis)

Vitória, 19 de dezembro de 2019.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE

Protocolo 551378

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

RESOLUÇÃO CONSECT Nº 019/2019

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e

Considerando as Portarias SECONT Nº 209-S, de 20/10/2017, e alterações posteriores, que tratam do Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT;

Considerando o disposto no processo nº Processo 2019-KL188 - E-Docs.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Norma de Procedimento SECONT nº 015 - Padronização para instauração e tramitação de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, no âmbito da SECONT.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de dezembro de 2019.

HELMUT MUTIZ D'AUVILA
Presidente do CONSECT
Secretário de Estado de Controle e Transparência - Respondendo
Protocolo 551278

RESOLUÇÃO CONSECT Nº 020/2019

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e

Considerando as Portarias SECONT Nº 209-S, de 20/10/2017, e alterações posteriores, que tratam do Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT;

Considerando o disposto no processo nº Processo 2019-SLVHS - E-Docs.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Nota Técnica nº 002-2019: Recomendação do TCE-ES à SECONT, para adequação do modelo sugerido de Parecer do Controle Interno.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de dezembro de 2019.

HELMUT MUTIZ D'AUVILA
Presidente do CONSECT
Secretário de Estado de Controle e Transparência - Respondendo
Protocolo 551281

RESOLUÇÃO CONSECT Nº 021/2019

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e

Considerando as Portarias SECONT Nº 209-S, de 20/10/2017, e alterações posteriores, que tratam do Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT;

Considerando o disposto no processo nº Processo 2018-7JH5C - E-Docs.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna do Poder Executivo Estadual do Espírito Santo (Versão 01).

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de dezembro de 2019.

HELMUT MUTIZ D'AUVILA
Presidente do CONSECT
Secretário de Estado de Controle e Transparência - Respondendo
Protocolo 551284

PORTARIA Nº. 017-R, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, da